



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº009/2025 – CMDPI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025, e A 6ª Reunião do CMDPI , 2º Ordinária realizada aos 27/03/2025 às 09hs .

RESOLVE:

ART.1º - Divulgar alterações necessárias na composição da Comissão Técnica de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa) para o ano de 2025 da gestão 2024/2026, que fica composta da seguinte forma:

Membro – Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro – Nilda Dorotéia Pereira

Membro – Maria José Longo

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 27 de março de 2025.

ELIZETE QUELI TOMÉ
PRESIDENTE DO CMDPI



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2281
Ano 2025
Página 18 de 41

www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº009/2025 – CMDPI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025, e A 6ª Reunião do CMDPI , 2º Ordinária realizada aos 27/03/2025 às 09hs .

RESOLVE:

ART.1º - Divulgar alterações necessárias na composição da Comissão Técnica de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa) para o ano de 2025 da gestão 2024/2026, que fica composta da seguinte forma:

Membro – Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro – Nilda Dorotéia Pereira

Membro – Maria José Longo

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 27 de março de 2025.

ELIZETE QUELI TOMÉ
PRESIDENTE DO CMDPI